

**SEÇÃO II****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA KELLY BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MIGUEL FERREIRA PERES, matrícula 260.830-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Corregedor Geral, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal. NOMEAR MIGUEL FERREIRA PERES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARKOS FLÁVIO SALES DUARTE, matrícula 193.395-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2013.

EXONERAR ANTONIO COSMO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Análise de Projetos, da Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 263, de 28 de dezembro de 2012, página 23, o ato que nomeou o 2º Sgt QPPMC LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO, matrícula/PMDF 12.395-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDEU o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-04, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 259, de 21 de dezembro de 2012, página 13, o ato que nomeou o 3º Sgt QPPMC CARLOS ANTÔNIO BORGES OLIVEIRA, matrícula/PMDF 18.843-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDEU o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 263, de 28 de dezembro de 2012, página 23, o ato que nomeou o CB QPPMC WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula/PMDF 72.879-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDEU o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º Sgt QPPMC LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO, matrícula/PMDF 12.395-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-04, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC CARLOS ANTÔNIO BORGES OLIVEIRA, matrícula/PMDF 18.843-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o CB QPPMC WENDERSON SANTOS CAETANO, matrícula/PMDF 72.879-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR o CB QPPMC RICARDO BARBOSA DA SILVA, matrícula/GDF 164.632-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Auxiliar Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 14 de janeiro de 2013, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

NOMEAR o CB QPPMC GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula/GDF 1.435.022-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR a SD QPPMC FABÍOLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula/PMDF 73.510-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Assessoria Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Coronel QOBM/Comb. SÉRGIO JOSÉ BEZERRA, matrícula 1.653.262-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Operações em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA, matrícula 1399868, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Operações em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o Coronel QOBM/Comb. SÉRGIO JOSÉ BEZERRA, matrícula 1.653.262-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, matrícula 1656.075-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle de Produtos Perigosos, da Subsecretaria de Operações em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. MÁRCIO BORGES PEREIRA, matrícula 1399880, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle de Produtos Perigosos, Subsecretaria de Operações em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO, matrícula 1656.075-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento em Defesa Civil, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Major QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, matrícula 0.260.211-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Capacitação em Defesa Civil, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Major QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, matrícula 0.260.211-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Apoio Pedagógico, da Coordenação de Capacitação em Defesa Civil, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Tenente-Coronel QOBM/Comb. DANIELA DA CUNHA LOPES, matrícula 1.655.674-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Minimização de Desastres, da Coordenação de Planejamento em Defesa Civil, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THOMPSON RICARDO GRAMACHO NAZARETH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Minimização de Desastres, da Coordenação de Planejamento em Defesa Civil, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Tenente-Coronel QOBM/Compl. DANIELA DA CUNHA LOPES, matrícula 1.655.674-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Capacitação em Defesa Civil, da Subsecretaria de Articulação e Planejamento em Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR o 2º Sargento QBMG-02 JÚLIO CESAR LACERDA MOURA, matrícula 1.653.294-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Proteção Comunitária, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal. NOMEAR o 1º SGT QBMG-1 JAMES LOPES DE SANTANA, matrícula 1403864, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Subsecretaria de Proteção Comunitária, da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ MANOEL CORREIA LIMA do Cargo de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional de Brasília – CODHAB.

NOMEAR WAYNE JOSÉ PINHEIRO para exercer o Cargo de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional de Brasília – CODHAB. NOMEAR LUIZ MANOEL CORREIA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Relações Intergovernamentais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0400-001.425/2010, resolve: ACOLHER o Parecer nº 13/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 0400-001.425/2010, e aplicar a penalidade de conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão ao ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, RAPHAEL CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA BRITO, matrícula nº 185.883-1, com base no parágrafo único, do art. 135, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**AGNELO QUEIROZ**

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de fevereiro de 2013.

Processo: 0052-000.206/2012. Interessado: REINALDO OSCAR DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

Acolho o Parecer nº 01/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir, para conhecer e negar provimento ao recurso hierárquico interposto pelo servidor Reinaldo Oscar de Freitas Mundim Lobo Rezende, matrícula 63.904-4, às fls. 64/74.

**AGNELO QUEIROZ**

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 06 de fevereiro de 2013.

Processo: 390.000.046/2013. Interessado: ASSESSORIA INTERNACIONAL. Assunto: CONVITE.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, GERALDO MAGELA PEREIRA, matrícula 261.019-1, e da Diretora de Análise de Parcelamento do Solo, TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, matrícula 126.972-0, a fim de assessorar o Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, na Missão Internacional Oficial do Governo do Distrito Federal à Cingapura, no período de 15 a 24/2/2013, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 391.000.106/2013. Interessado: EDUARDO BRANDÃO CAVALCANTI. Assunto:

AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTI, matrícula 260.086-2, no período de 8 a 23/2/2013, e do Subsecretário de Sustentabilidade Socioambiental, CARLOS EDUARDO VALADARES ARAÚJO, matrícula 262.971-2, no período de 15 a 23/2/2013, a fim de participarem da Missão Internacional Oficial do Governo do Distrito Federal à Cingapura, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 052.000.112/2013. Interessado: PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO. Assunto: AFASTAMENTO PAÍS.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o afastamento do País do servidor da Polícia Civil do Distrito Federal, FÁBIO VASCONCELOS BRAGA, Perito Criminal, matrícula 59.321-4, no período de 12 a 14/2/2013, a fim de participar da 10th Pan European High Security Printing Conference, na cidade de Praga/República Tcheca, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

**AGNELO QUEIROZ**

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de dezembro de 2012, publicado no Suplemento ao DODF nº 247, de 07 de dezembro de 2012, página 44, o ato que exonerou KÉSIA SODRÉ DA MOTTA GOMES, ONDE SE LÊ: “EXONERAR KÉSIA SODRÉ DA MOTTA GOMES...”, “...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.”, LEIA SE: “EXONERAR, a pedido, KÉSIA SODRÉ DA MOTTA GOMES...”, “...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2012.”.

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º inciso IV, da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, combinado com o disposto no art. 40 da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, para substituir o Diretor de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 14/01/2013 a 23/01/2013 por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR RIVANDA FERREIRA GOMES, matrícula 174.434-8, para substituir o Diretor de Administração e Logística da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 14/01/2013 a 28/01/2013 por motivo de férias regulamentares do titular.

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA

## CASA CIVIL

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009 e Portaria nº 09 de 10 de abril de 012, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, à LUCIMAR TOLENTINO LOPES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1.653.705-X, pela dependente Manuella Luiza Tolentino Oliveira Gonçalves, nascida em 06/01/2013 e LOUISE AFFONSO MENDONÇA DOMINGUES, matrícula 1.657.040-5, pelo dependente Cauã Affonso Mendonça Domingues Da Silva, nascido em 29/03/2008, lotadas na Administração Regional de Sobradinho RA-V, conforme certidão de nascimento apresentada, com vigência a partir de fevereiro de 2013.

MARCIO RIBEIRO GUEDES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA

DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Art. 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com dispositivo no Art. 214 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KELSEN PIO BELO COELHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mat. 174.530-1, em substituição a LUIZ FERNANDO COELHO NUNES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, Mat. 126.727-2, em razão do mesmo alegar ter relação pessoal com os servidores da Diretoria de Obra, local da última tramitação do processo, objeto da apuração, ficando dessa forma impedido de atuar na sindicância por motivo de suspeição de acordo com o artigo 20 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS DIAS CARNEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994 e nos termos do artigo 51, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALMIRO JUSTINO GONÇALVES matrícula 1.656.405-7, Gerente da Gerência de Administração, SONIA MARIA RODRIGUES, matrícula 174.611-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ANA RENATA RODRIGUES FIGUEREDO MOURA matrícula 1.655.330-6, Gerente da Gerência de Exame, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia incumbida de licitar especificamente a obra descrita no processo 138.001.557/2012, desta Administração Regional, na modalidade Carta Convite.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.652.319-9, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios, como executor do Contrato com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF, referente à Pagamento de Fatura da CEB, conforme Processo nº 137.000.046/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994. RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.652.319-9, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios, como executor do Contrato com a empresa COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB, referente à Pagamento de Fatura, conforme Processo nº 137.000.045/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no Inciso I, Parágrafo único, do Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de ROSANA SIMÕES ALCANTARA, matrícula 1.651.449-1, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, lotada na Assessoria de Comunicação, a partir de 04 de fevereiro de 2013, por motivo de necessidade de serviço.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO, Gerente, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.655.292-X, EZINA VIEIRA OLIVEIRA, Assessor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1654.907-4 e MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.653.263-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo 145.000.775/2012, que tem como objeto Implantação do Kit Malhação, nas quadras 400/600, 305 e 101, no Recanto das Emas – Brasília – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 1.656.449-9, MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.653.263-5 e EZINA VIEIRA OLIVEIRA, Assessor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1654.907-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo 145.000.993/2012, que tem como objeto Plantio de Grama em frente à quadra 204, conjunto 03 e quadra 403, conjunto 04, Avenida dos Eucaliptos, no Recanto das Emas – Brasília/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.653.263-5, CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO, Gerente, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.655.292-X e EZINA VIEIRA OLIVEIRA, Assessor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1654.907-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo 145.000.998/2012, que tem como objeto a Construção de via de acesso ao Campo de Grama Sintética na quadra 101, Avenida Vargem da Benção, no Recanto das Emas – Brasília/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, matrícula 1.656.449-9, MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.653.263-5 e PATRICIA REZENDE SALLES, Assessor, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, matrícula 1654.753-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo, referente ao processo 145.000.777/2012, que tem como objeto a Reforma do Auditório, da quadra 300, no Recanto das Emas – Brasília/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2013, página 27, que designou VALDIVINO COSTA BARBOSA, para substituir, IVAN REIS DE ASSIS, Símbolo DFG-12; ONDE SE LÊ: “... Símbolo DFG-12...”, LEIA-SE: “... Símbolo DFG-14...”.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº. 33.583, de 16 de março de 2012 e pela Portaria 09 de 10 de Abril de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR FRANCINELLY VIANA GARRIDO, matrícula 1.654.040-9, Símbolo DFG-06, Encarregado, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do

Distrito Federal, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MARIA HELENA MARQUES DE SOUSA, matrícula 1.650.940-4, Símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria de Planejamento e Ordenamento Territorial do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 04/02/2013 à 18/02/2013, por motivo de Férias Regulamentares da Titular. DESIGNAR LAURILENE OLIVEIRA DE LIMA SILVA, Símbolo DFG-05, matrícula 1.654.108-1, Encarregado do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, GORBACHEV LEITE BATISTA, matrícula 1.652.231-1, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 01/02/2013 à 10/02/2013, por Motivo de Férias Regulamentares do Titular.

DESIGNAR FABIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula 174.590-5, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, SUSAN DIAS SILVA, Símbolo DFG-12, matrícula 40.573-6, Chefe do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 01/03/2013 à 30/03/2013, por motivos de Férias Regulamentares da titular.

DESIGNAR DAYSE LIMA DE CARVALHO NUNES, matrícula 174.812-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, Símbolo DFG-14, matrícula 43.750-6, Gerente da Gerência de Orçamento Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, no período de 14/03/2013 à 28/03/2013, por motivo de Férias Regulamentares do titular.

ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar ALOISIO BARROS PIMENTA, Gerente de Licenciamento, matrícula 1.656578-9, CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, Diretora de Ordenamento Territorial, matrícula 1.651.164-6 e RENATA MOURA DEMARINI, Gerente de Execução de Obra, matrícula 1.651.266-9, para sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente à Construção de Parques Infantis na QN 12 e QN 15 do Riacho Fundo II processo 301.000193/2012 e Construção de Baía Ônibus na QN 14E Avenida Contorno do Riacho Fundo II processo 301.000.235/2012, nos ditames artigo 73, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/1993; Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, Diretora de Ordenamento Territorial, matrícula 1.651.164-6, RENATA MOURA DEMARINI, Gerente da Gerência de Execução de Obra, matrícula 1.651.266-9, ALOISIO BARROS PIMENTA, Gerente de da Gerência de Licenciamento, matrícula 1.656578-9 para sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente à Reforma de Quadras de Esportes na QN 8E, QS 06, QS 14 e CAUB I do Riacho Fundo II processo 301.000194/2012, nos ditames artigo 73, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Adminis-

trações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, Diretora da Diretoria de Ordenamento Territorial, matrícula 1.651.164-6, UNO MATOS CORREIA, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas matrícula, 1.652.837-9, ALOISIO BARROS PIMENTA, Gerente de de Licenciamento, matrícula 1.656578-9, para sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente à Construção de Praça na QN 7E e Revitalização na Praça QN 7F do Riacho Fundo II processo 301.000222/2012, nos ditames artigo 73, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar ALOISIO BARROS PIMENTA, Gerente de Licenciamento, matrícula 1.656578-9, UNO MATOS CORREIA, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas matrícula, 1.652.837-9, CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, Diretora de Ordenamento Territorial, matrícula 1.651.164-6, para sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente à Construção de Estacionamento na Praça Central do CAUB I do Riacho Fundo II processo 301.000661/2012, nos ditames artigo 73, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

ORDEM DE SERVIÇO Nº22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar RENATA MOURA DEMARINI, Gerente de Execução de Obra, matrícula 1.651.266-9, ALOISIO BARROS PIMENTA, Gerente de Licenciamento, matrícula 1.656.578-9, CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI, Diretora de Ordenamento Territorial, matrícula 1.651.164-6, para, sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Obra referente à Construção de Calçada no CAUB I do Riacho Fundo II processo 301.000526/2012, nos ditames artigo 73, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do termo circunstanciado referente ao recebimento definitivo de obra;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDA GODINHO DE SALES

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 49, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 03, de 03 de janeiro de 2013, pag. 06, que concedeu o afastamento de GILSON DA SILVA QUEIROZ, matrícula 1.652.571-X para participação de Curso de Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Agente de Trânsito da carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, ONDE SE LÊ: “...NO PERÍODO DE 10/12/2012 Á 08/02/2013...”, LEIA-SE: “...NO PERÍODO DE 10/12/2012 Á 25/01/2013...”.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.153 de 06 de Maio de 2003, publicada no DODF nº 86, de 7 de maio de 2003, considerando que é necessário otimizar a tramitação dos processos administrativos no âmbito desta administração RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão de trabalhos visando analisar os seguintes processos 303.000.070/2012, 303.000.041/2012, 303.000.121/2012, 303.000.131/2012, 303.000.039/2012, 303.000.038/2012, 303.000.122/2012 e 303.000.099/2012, constituídas pelos seguintes membros titulares: Na Condição de Presidente: LEOMAR CESAR DEIN, matrícula 1.656.791-9, Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete, na condição de Secretário: FÁTIMA SUELY SOUZA SOARES, matrícula 1.656.842-7, Chefe da Assessoria da Administração. Na condição de membros constituintes: MARGARET BARBOAZA GOMES, matrícula 1.652.111-0, Diretora de Obras, LEANDRO KASSEN MACHADO BAZZI, matrícula 1.656.626-2, Chefe do Núcleo de Topografia, HAMILTON SANTOS, matrícula 1.656.629-7, Diretor de Serviços DA Administração, GILDO

MARTINS FREIRE, matrícula 1.656.616-5, Diretor de Administração Geral e RAIMUNDA INÊS HOLANDA LOYOLA, matrícula 1.656.673-4, Diretora de Desenvolvimento Econômico. Art. 2º A Comissão Constituída deverá apresentar, ao final dos trabalhos, relatórios detalhados de todos os trabalhos, bem como, da situação verificada e também apresentar sugestões para otimização dos procedimentos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo de acordo com a necessidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE JANEIRO 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conformidade com o Decreto de nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar JACQUELINE QUEIROZ DE SOUZA, Diretora de Administração Geral Cultura, matrícula 1.650.791-6 e GLÁUCIA BERNARDES LEITE, Gerente de Administração, matrícula 1.650.870-X para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Contrato de Serviço referente ao processo 306.000.026/2013.

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conformidade com o Decreto de nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLÁUCIA BERNARDES LEITE, Gerente de Administração, em prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Contrato de Serviço referente ao processo 306.000.025/2013.

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do ArPDF, aprovado pela Portaria nº 1 de 20 de maio de 2005 e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e item III, do artigo 2º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDCÉLIA DIAS MOITA, matrícula 264.340-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-12, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA, matrícula 90.004-4, Diretora de Administração Geral do Arquivo Público do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013, em virtude de férias regulamentares do titular.

GUSTAVO GUILHERME LEON CHAUVET,

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2013.

Processo: 392.002.831/2013. Interessado: CODHAB/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, LUCIANO NOBREGA QUEIROGA, matrícula 396-4, e do Diretor Técnico, CARLOS ALBERTO VALENTE VIANA, matrícula 436-7, nos dias 6 e 7/2/2013, a fim de realizarem Visita Técnica à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, para os devidos fins.

Processo: 462.001.436/2012. Interessado: ROSIMEIRE AGUIAR PEREIRA LOPES. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008 e combinado com o artigo

nº 159 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, o afastamento do País da Servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ROSIMEIRE AGUIAR PEREIRA LOPES, Professora, matrícula 175.585-4, no período de 6/2 a 22/2/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos – CAPES - Embaixada dos EUA - Comissão Fulbright 2013, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.094/2013. Interessado: ODILON MONTEIRO FRAZÃO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Chefe da Assessoria Internacional da Secretaria de Estado da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, ODILON MONTEIRO FRAZÃO, matrícula 1.655.142-7, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2013, a fim de participar de MISSÃO REPRESENTATIVA, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, do Governo do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de fevereiro de 2013.

Processo: 468.001.122/2012. Interessado: RAIMUNDO NILTON AMARAL DA SILVA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008 e combinado com o artigo nº 159 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, o afastamento do País do Servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, RAIMUNDO NILTON AMARAL DA SILVA, Professor, matrícula 64.171-5, no período de 20 a 26/2/2013, a fim de participar do Treinamento para Professores na Turtle Bay Escola de Música do Método para Cordas de Mark O' Connor, na cidade de Nova York/EUA, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo.

2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.002.002/2013. Interessado: ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA – SAS/SES. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 130.505-0, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2013, a fim de participar da Reunião Técnica com representantes do HCOR, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente à diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 113.000.437/2013. Interessado: ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 93.774-6, EBER VITOR FELIX DA SILVA, matrícula 197.456-4, TATIANNE FRANCILLA MAIA OLIVEIRA, matrícula 215.175-8, e THIAGO MARQUES FERREIRA, matrícula 197.467-X, no período de 26 a 28/2/2013, a fim de realizarem Visita Técnica in loco às ECOVIAS-Empresa que Administra o Sistema Anchieta-Imigrantes no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, para os devidos fins.

Processo: 390.000.022/2013. Interessado: ADRIANO GUEDES FERREIRA. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Habitação Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, ADRIANO GUEDES FERREIRA, Assessor Especial, matrícula 174.769-X, no período de 18 a 21/3/2013, a fim de participar do 8º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Habitação Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, para os devidos fins.

Interessado: LUISA HELENA ROCHA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão da servidora LUISA HELENA ROCHA DA SILVA,

Extensionista Rural, matrícula 763-3, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, para continuar exercendo o cargo em comissão de Diretora de Medicina Veterinária da Superintendência de Conservação e Pesquisa, CNE-07, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º/1/2012 até 31/12/2013, para fins de regularização funcional.

Publique-se e encaminhe-se à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF, para as providências pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS, a contar de 1º de fevereiro de 2013, da Portaria nº 190, de 26/09/2012, publicada no DODF nº 207, de 11/10/2012, no que se refere a designação de GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, matrícula 1.430.667-0, para substituir Érica Macedo Castanho Portela, matrícula 262.101-2.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

## SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Ordem de Serviço nº 45, de 06 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 247, de 07/12/2012, que designou JOSÉ HUMBERTO VIEIRA DA SILVA, Técnico em Edificações, matrícula 74.664-9, para atuar como Assessor Técnico junto a Comissões Permanentes de Tomadas de Contas Especiais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Amplia o número de membros do Grupo de Trabalho, criado pela Portaria nº 106, de 23 de julho de 2012, com o objetivo criar e implantar a Escola Superior de artes de Brasília – ESAB, e prorroga o prazo de vigência para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I, II, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Decreto nº 29.414/2008 e o que estabelece a Lei Ordinária nº 11.769/2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 106, de 23 de julho de 2012, os seguintes servidores: JEFERSON PAZ DAS NEVES – matrícula 57.545-3; e JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS – matrícula 24.029-X.

Art. 2º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à criação e implantação da Escola Superior de Artes de Brasília, de acordo com o disposto no art. 5º da Portaria nº 106, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 790, de 08 de dezembro de 2008, Licença Adiantada à servidora ANA CRISTINA ROCHA BARBOSA DE LIMA, matrícula 208.435-X, por 90 (noventa) dias, a contar de 24 de julho de 2012, conforme processo nº 080.004950/2012.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge ou Companheiro à servidora ANA CLAUDIA CASSIMIRO GUEDES, matrícula 46.332-9, Professora, no período de 06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2017, conforme processo nº 474.001054/2011.

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento nos termos do artigo 120 da Lei 8.112, de 11/12/1990, ao servidor EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA, matrícula 177.002-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-10, da Gerência de Suporte de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativo-Financeira, da Unidade de Administração Geral,

da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, no período de 06/02 a 25/04/2011, sem remuneração, conforme processo nº 080.001019/2011.

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, laudo e processo.

ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, 37.910-7, 28/2013, 080.000203/2013; MÁRIO RAMOS PEREIRA, 41.709-2, 189/2012, 474.000446/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora ALEXANDRA JOSÉ DELFINO, matrícula 25.072-4, em 02 (duas) horas diárias, de segunda a quinta-feira, no turno vespertino, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 468.000015/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora ALINE AZEVEDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula 29.318-0, das 14h às 16h, as segundas, terças e quintas-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 080.004660/2010.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora CELIANA MOTA RODRIGUES SOARES, matrícula 202.869-7, das 14h às 16h, as segundas, terças e quintas-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 470.000165/2011.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora CHAILY GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 36.349-9, das 11h às 12h, as segundas, quartas e quintas-feiras; das 13h10min às 15h10min, às terças-feiras; e das 9h às 10h, às sextas-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 474.001109/2011.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora CLEMÊNCIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 212.298-7, das 14h às 16h, as segundas, terças e quintas-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 465.000199/2011.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho ao servidor CLÉRITO JIBSON CORADO, matrícula 30.045-4, em 02 (duas) horas, as terças e quartas-feiras, no turno vespertino, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 080.000091/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho ao servidor DOUGLAS PERES DE CARVALHO, matrícula 35.040-0, em 02 (duas) horas, as terças e quintas-feiras, no turno matutino, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 471.000053/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora EDILMAR OLIVEIRA NASCIMENTO MARTINS, matrícula 36.310-3, das 13h às 14h30min, as terças e quintas-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 473.000336/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora FERNANDA NEVES DA COSTA, matrícula 208.418-X, em 02 (duas) horas, as terças e quintas-feiras, no turno vespertino, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 473.000014/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA, matrícula 49.382-1, das 9h30min às 11h30min, as terças e quintas-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 466.000126/2011.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora KALIANDRA DE MELO DIAS DOS SANTOS, matrícula 210.893-3, das 14h às 14h50min, as segundas, quartas e sextas-feiras, no turno vespertino, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 461.000024/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora LAURA ANTÔNIA LEMOS, matrícula 63.558-8, em 02 (duas) horas, as terças e quintas-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 474.000669/2009.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora MARIA EUNICE DA SILVA PEREIRA, matrícula 40.717-8, em 02 (duas) horas diárias, de segunda a quinta-feira, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 080.014663/2001.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora MARIA NICÁCIO OLIVEIRA MACHADO, matrícula 203.729-7, das 16h às 17h, as terças e sextas-feiras, por um período de 01 (um) ano, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 080.001224/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora MARINA RIBEIRO TROITINO VAZQUEZ, matrícula 300.457-0, em 02 (duas) horas, as terças e quintas-feiras, no turno matutino, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 463.000108/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho ao servidor MÁRIO ELIO GOMES ANTUNES, matrícula 214.046-2, em 02 (duas) horas diárias, de segunda a quarta-feira, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 461.000341/2011.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora MARLUCE COSTA DE ARAÚJO, matrícula 35.746-4, das 17h às 18h, às segundas-feiras e das 16h30 às 17h, as terças-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 474.000417/2012.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora MARY ANNE FEITOSA BUSSOM, matrícula 300.438-4, das 14h30min às 15h30min, de segunda a sexta-feira, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 080.001507/2004.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora NOLLY SORAYA MESQUITA DE FREITAS TAVARES, matrícula 47.489-4, das 15h30min às 16h30min, as segundas, quartas e sextas-feiras, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 464.000400/2011.

AUTORIZAR nos termos do inciso I do artigo 140 da Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, redução na jornada de trabalho à servidora SANDRA PAULA E SILVA, matrícula 200.660-X, em 02 (duas) horas, as segundas-feiras, no turno vespertino, a fim de acompanhar dependente com deficiência, conforme processo nº 462.000161/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 19º, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com a Portaria nº 255 de 12 de dezembro de 2008, item 61, RESOLVE: PRORROGAR, considerando o Processos nº 080.004697/2011, o afastamento remunerado para estudos de GRAZIELA JACYNTO LARA, matrícula nº 0177502-2, no período de 11/03/2013 a 14/06/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

27.888-2, NADIR ALVES PIMENTA, 080.008846/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 07/10/2012; 28.069-0, PEDRO REIS DA SILVA, 080.000052/2013, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 31/10/2012; 28.824-1, JOSE DIVINO DOS REIS, 080.001730/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 20/09/2012; 29.605-8, VIRGINIA MELLO DOS SANTOS, 080.000570/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 03/05/2008; 30.033-0, DALVA DA CUNHA RODRIGUES, 080.008462/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 03/09/2012; 33.371-9, CIRO DARLAN FERREIRA DOS SANTOS, 080.008553/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 14/01/2013; 34.245-9, EDNA DIAS PIMENTEL, 464.000320/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 11/02/2011; 38.884-X, TACIO JOSE DE SANTANA, 080.000039/2013, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 03/01/2013; 45.686-1, ROSANGELA DO NASCIMENTO LISBOA, 080.005445/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 15/09/2012; 46.705-7, DAISY PAIVA DE OLIVEIRA MORENO, 080.006171/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 23/11/2010; 50.016-X, MARIA ZILDA DE OLIVEIRA, 080.004783/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 04/11/2012; 51.115-3, MARIA MARLY BONFIM DE AZEVEDO, 080.008661/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 12/11/2012; 51.474-8, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, 464.000158/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 14/12/2012; 51.483-7, AMIN JUNQUEIRA PRADO, 080.000048/2013, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 20/12/2012; 53.159-6, DALVA DUARTE DE ARAUJO, 464.000020/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 27/11/2012; 53.864-7, MARIA HELENICE BARROSO, 080.006588/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 31/01/2013; 53.900-7, CLAUDIA ROCHA DE MOURA, 464.000176/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 12/08/2012; 54.402-7, JOSE ANTONIO HOLANDA BONFIM, 080.008938/2011, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 26/12/2012; 54.504-X, ABDÃO EUSTÁQUIO DA SILVA, 080.007475/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 22/02/2012; 55.384-0, EURIPIDES VIEIRA DE ALMEIDA AZEVEDO, 462.001339/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 19/01/2013; 55.970-9, DULCINEA DE OLIVEIRA FERREIRA, 080.000072/2013, nos termos

do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 23/01/2013; 56.041-3, DILZA FRANCISCA DE BORJA, 468.000877/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 29/08/2012; 56.136-3, MARIA CELESTE BRITO COSTA, 080.010034/2008, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 26/01/2013; 56.177-0, MARLI DE FÁTIMA PEREIRA SILVA, 474.000882/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 02/10/2012; 56.295-5, MARCO ANTONIO MARTINS, 468.000786/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 30/01/2013; 56.364-1, LUANA LESSA, 080.008350/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 10/08/2012; 56.530-X, KATIA SUZI CAMILO FERREIRA, 474.000879/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 04/10/2012; 56.707-8, LUCIULA ROSELY DE BRITO CAMPOS BOAVENTURA, 467.000660/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 10/08/2012; 56.711-6, MARIA DOS RE-MÉDIOS ALVES, 467.000508/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 12/11/2012; 57.562-3, RITA DE MAURO SANTOS, 080.008482/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 09/12/2012; 57.745-6, GERALDA ROSANGELA PIRES, 080.001840/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 01/01/2013; 57.765-0, VILMA RIBEIRO DA SILVA, 461.000228/2011, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 15/09/2012; 57.796-0, ANA MARIA DE SOUSA, 474.001798/2010, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 15/01/2013; 57.798-7, ANA MARIA DE SOUSA FREIRE, 465.000347/2009, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 25/01/2012; 58.415-0, ANA NUNES DE SANTANA COSTA, 468.001868/2009, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 18/09/2011; 59.578-0, FRANCISCA VALDETE FERREIRA DE MORAIS, 467.000786/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 20/12/2012; 60.348-1, CASSIA DA COSTA NAZARETH, 080.006724/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 02/06/2012; 60.854-8, RAQUEL HENRIQUE BAHIA DE OLIVEIRA SANTOS, 464.000250/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 02/01/2013; 62.422-5, CLAUDIA REGINA MASCARENHAS DE CARVALHO, 468.001045/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 06/10/2012; 63.057-8, MARIA GERALDA, 474.001104/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 15/11/2012; 64.493-5, LUIZ ANTONIO FERMIANO, 080.025812/2008, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 26/12/2012; 65.057-9, OLIVIA AFONSO DE PAULA, 080.002516/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, no período de 16/03/2012 a 23/04/2012; 65.576-7, RILDA RODRIGUES ROCHA, 473.000523/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 07/05/2012; 66.235-6, ILZA HELENA DE BORJA, 080.007060/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 25/09/2012; 67.300-5, MARIA LUIZA COSTA, 471.000414/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 29/10/2012; 66.154-6, MARIA LUIZA FONSECA DO VALE, 080.007977/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 22/01/2013; 69.115-1, LUIZA MOREIRA TIBURCIO, 462.001393/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 13/12/2012; 73.420-9, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, 080.000051/2013, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 26/07/2013; 76.263-6, RUI DO AMARAL RODRIGUES ALVES, 080.007205/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 22/01/2013; 78.880-5, MANOEL FERNANDES PEDROSA, 462.001189/2012, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 25/01/2013; 79.353-1, CLEIA TEREZINHA DORNELLES, 466.000031/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, no período de 17/04/2012 a 17/09/2012; 99.757-9, ALDENORA CAMELO NUNES, 080.002211/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, no período de 27/03/2007 a 08/07/2007; 99.851-6, IRACY ALVES EVANJELISTA, 080.007639/2005, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, no período de 29/11/2008 a 18/10/2012; 201.066-6, FÁTIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 463.000458/2011, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do

Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 25/01/2012; 201.796-2, RAIMUNDA NONATA DE CARVALHO, 461.000114/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 13/10/2012; 203.419-0, FRANCISCA VIEIRA DE SÁ, 080.008378/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 27/11/2012; 300.333-7, LEDA CARDOSO CAMPOS, 466.000208/2012, nos termos do artigo 40, §19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, a contar de 12/10/2012.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência a CENIRA DA SILVA NAZARIO, matrícula 65.220-2, publicada no DODF nº 17, de 23/01/2013, página 17, processo nº 080.007979/2012, a partir de 11/11/2011, tendo em vista já ter sido concedido no DODF nº 70, de 10/04/2012, página 20, através do processo nº 462.001153/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 9º da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a ADRIANE MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 203.490-5, ocupante do cargo de Professor, a contar de 06/02/2013. Processo nº 080.007998/2012.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, RESOLVE:

DISPENSAR LEONEIDE TELES GARCIA, Professor, matrícula 53.792-6, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe 39 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR KARLA KARINE RODRIGUES DA COSTA, Professor, matrícula 34.792-2, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe 39 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, ISNÃ DOS SANTOS AMBROSIO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.153-4, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR CLAUDEMIRO CORREIA QUINTAL JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 28.564-1, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de fevereiro de 2013.

DESIGNAR ISNÃ DOS SANTOS AMBROSIO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.153-4, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MOACIR JOSÉ DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 56.904-6, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LEONES DA SILVA CAVALCANTE, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 214.614-2, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RODRIGO COELHO DE BRAGANÇA, Professor, matrícula 214.387-9, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VERA LÚCIA DE JESUS, Professor, matrícula 21.235-0, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANTONIO EDMIR DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 34.401-X, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIDE FERREIRA LIMA, Professor, matrícula 208.152-0, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro Educacional 14 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CHRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 39.514-5, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR VALERIANO DE CASTRO JÚNIOR, Professor, matrícula 214.428-X, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2012.

DESIGNAR TIAGO SOUZA DA LUZ, Professor, matrícula 214.890-0, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DIVANICE SILVAROCHA, Professor, matrícula 205.588-0, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA DIOLINA ALVARES DE AMORIM, Professor, matrícula 35.581-X, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função, LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 221.100-9, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSANA DE ARAÚJO BORGES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.243-3, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LOANNA CAROLINA DIAS SIQUEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula 221.100-9, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR GILVAN LAURENTINO DA SILVA, Professor, matrícula 214.877-3, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CONCEIÇÃO DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA, Professor, matrícula 62.024-6, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-02, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RICARDO PAES PACHECO, Professor, matrícula 31.699-7, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DORISMAR ISABEL DA COSTA ELEUTÉRIO SILVA, Professor, matrícula 65.936-3, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RICARDO SILAS DE ARAÚJO DUARTE, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Técnico, matrícula 31.108-1, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-02, de Supervisor do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a partir de 31 de janeiro de 2013.

DISPENSAR MARILDA LEMOS DA SILVA, Professor, matrícula 65.452-3, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTIANI OLIVEIRA DE CARVALHO CALZÁ, Professor, matrícula 67.183-5, para a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MANOEL JOSÉ DE MORAIS, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 24.384-1, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTONIO MOREIRA SOARES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 215.490-0, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 219.796-0, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOÃO CARLOS SOUZA ROMA, Professor, matrícula 204.189-8, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FELIPE TORRES VITAL, Professor, matrícula 212.125-5, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCELO FERREIRA NORONHA, Professor, matrícula 214.430-1, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FLAVIANE SANTANA OLIVEIRA, Professor, matrícula 212.729-6, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JORGETA SOARES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 210.314-1, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELISA BATISTA DE CARVALHO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 216.097-8, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental do Bosque, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSELI DE OLIVEIRA CAMPOS ALMEIDA, Professor, matrícula 211.443-7, da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe Vila Buritis do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR VALDELICE BISPO MISSIAS, Professor, matrícula 216.557-0, para exercer a Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGI-01, de Supervisor, da Escola Classe Vila Buritis do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DENILSON BENTO DA COSTA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24/09/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 196, de 26/09/2012, página 44, que concedeu Licença Adotante à servidora NOEME PENA DE SOUSA, matrícula 67.744-2, ONDE SE LÊ: “21/06/2012”; LEIA-SE: “21/08/2012”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 1º, alínea “m”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995, conforme documentação apresentada por SILVANA CILISTRINO VIANNA, matrícula 264.580-7, dependente Sabrina Vianna Cardoso, filha, nascida em 9 de setembro de 2006 CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

A COORDENADORA GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER licença gala, com base no art. 62, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: FABIANO ANTUNES MIQUELANTE, matrícula 172.061-9, no período de 18 a 25 de janeiro de 2013.

CONCEDER Auxílio Natalidade, com base no art. 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: GLAUCILENE LIMA ALMEIDA ALIMANDRO, matrícula 150.693-5, pelo nascimento de seu filho Arthur Almeida Alimandro em 13 de dezembro de 2012; JUDITE MARIA BARROS DE SOUSA, matrícula 146.781-6, pelo nascimento de sua filha Ana Carolina de Sousa Oliveira em 28 de dezembro de 2012; MARIA ELENIZA BEZERRA, matrícula 137.904-6, pelo nascimento de sua filha Angelina Vitória Bezerra em 02 de dezembro de 2012; THAIS ALENCAR PINTO DOS SANTOS, matrícula 162.929-8, pelo nascimento de sua filha Larissa Alencar Lyra em 12 de janeiro de 2013.

CONCEDER Licença Paternidade, com base no artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: CHARLES MARTINS CORREIA, matrícula 179.165-6, no período de 15 a 22 de novembro de 2012, pelo nascimento de seu filho Felipe de Sales Martins.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Admi-

nistração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: MARIA BATISTA DIAS MONTEIRO, matrícula 112.123-5, processo 061.036.807/1992, 7º - 21/11/2007 a 20/11/2012; ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula 115.991-7, processo 061.036.487/1992, 5º - 12/12/2000 a 11/12/2005, 6º - 12/12/2005 a 11/12/2010; RENATO PINHEIRO GABRIEL, matrícula 119.628-6, processo 061.036.521/1992, 6º - 30/12/2007 a 29/12/2012; IZABEL DE FATIMA DA SILVA, matrícula 119.777-0, processo 061.036.666/1992, 6º - 06/12/2007 a 05/12/2012; ITACIADVA N. DA SILVA, matrícula 119.866-1, processo 061.036.116/1993, 6º - 08/01/2008 a 06/01/2013; ELOADIR DAVID GALVÃO, matrícula 120.077-1, processo 061.036.113/1993, 6º - 29/12/2007 a 28/12/2012; SHIRLEY DOS SANTOS LIMA, matrícula 122.876-5, processo 061.036.139/1993, 4º - 21/09/2003 a 20/09/2008; MARIA VICENÇA R. PUGAS ROCHA, matrícula 131.995-7, processo 061.036.005/1998, 4º - 21/07/2007 a 20/07/2012; WANDERLEI F. DE JESUS JUNIOR, matrícula 139.886-5, processo 279.000.864/2007, 2º - 10/12/2005 a 08/01/2011; LEIDE VIEIRA DE S. BORBA, matrícula 143.045-9, processo 279.000.649/2007, 2º - 15/04/2007 a 14/04/2012; ADRIANA JUNQUEIRA BORGES, matrícula 157.427-2, processo 279.000.103/2013, 1º - 28/08/2006 a 27/08/2011; MARCIO PASCOAL R JUNIOR, matrícula 158.443-X, PROCESSO 279.000.101/2013, 1º - 17/10/2006 A 16/10/2011; JANINE SILVA PIRES, matrícula 161.066-X, processo 279.000.102/2013, 1º - 07/03/2007 a 06/03/2012. JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2007, publicada em DODF nº 182, de 20 de setembro de 2007, página 39, o ato que concedeu licença prêmio a SHIRLEY DOS SANTOS LIMA, matrícula 122.876-5, processo 061.036.139/1993, ONDE SE LÊ: “... 4º - 30/11/1996 a 20/09/2003...”, LEIA-SE: “... 3º - 30/11/1996 a 20/09/2003...” e o ato que concedeu licença prêmio a WANDERLEI F. DE JESUS JUNIOR, matrícula 139.886-5, processo 279.000.864/2007, ONDE SE LÊ: “... 1º - 10/11/2000 a 09/11/2005...”, LEIA-SE: “... 1º - 10/11/2000 a 09/12/2005...”.

## COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, nos termos do artigo 62, da Lei nº 840/2011, a ANA CARLA DO ESPIRITO SANTO, Enfermeira, matrícula 173.774-0, no período de 01 a 08.09.2012, devido ao falecimento de sua mãe.

CONCEDER LICENÇA GALA, nos termos do artigo 62, da Lei nº 840/2011, a IVAN GAGLIARDI CASTILHO, Médico da Família e Comunidade, matrícula 194.976-4, no período de 21 a 28.12.2012.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/2011, a DORIVAL COSTA FERREIRA, Técnico em Radiologia, matrícula 142.173-5. Dependente: Pedro Henrique dos Santos Costa; ANDRE JUSTINO PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.399-2. Dependente: Ana Ester Barbosa Justino.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, conforme ACORDO COLETIVO DE TRABALHO-ACT, vigente de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2014, Cláusula 27ª, a WAGNER RODRIGUES BEDA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.465-4, no período de 31.01 a 06.02.2013.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do artigo 150, da Lei nº 840/2011, a ANDRE JUSTINO PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.399-2, no período de 22 a 28.02.2013.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE, conforme § 2º e inciso III ambos do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à POLLYANA DA SILVA VICENTE, matrícula 1.435.425-X, Auxiliar Enfermagem, lotada no Centro de Saúde nº 01 da CGSpa, no período de 04/02/2013 à 16/05/2013, conforme processo 282.000.031/2013.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros da Comissão de Controle de Infecção de Hospitalar conforme os cargos de chefia a seguir relacionados: Unidade de Clínica Médica, Unidade de Cirurgia, Unidade de Pediatria, Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, Unidade de Ortopedia e Traumatologia, Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Neonatologia, Núcleo de Farmácia, Núcleo de Patologia Clínica, Gerência de Enfermagem, Coordenação de Apoio Operacional, Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, Central de Material e Esterilização.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Paranoá estará sob coordenação do servidor IVO ÁLVARO ALVES DE SOUSA, 152905-6, chefe do serviço de controle de infecção hospitalar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros da Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde - CGRS do HRPa, conforme servidores a seguir relacionados: ANDRÉA CRISTINA DOS REIS, matrícula 143.309-1; ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 1.435.369-5; SÔNIA REGINA SILVA BITTENCOURT, matrícula 360.152-8; IVO ÁLVARO ALVES DE SOUSA, matrícula: 152.905-6; MARISA ROCHA ALENCAR, matrícula 128.206-9; ANA PAULA ALVES ARBOES, matrícula 159.408-7; CAROLINNE PATRÍCIO FRANÇA, matrícula 1.435.467-5; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA, matrícula 1.432.772-4; RODRIGO DA SILVA FERRÃO, matrícula 1.436.802-1; ALEX SOARES DE PAULO, matrícula 158.912-1

Art. 2º A Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do HRPa terá como membro executor e que atuará como coordenadora, a servidora ANDRÉA CRISTINA DOS REIS e como Responsável Técnica, a servidora ELIANE FERREIRA DIAS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROMMEL COSTA

#### CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a GRACIANNE DE CASTRO CARNEIRO, matrícula: 132.479-9, 4.º quinquênio: 04/02/2008 a 03/02/2013, processo 061.002.877/1998.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

#### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art.35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a instrução nº 16 de 10/01/2013 publicada no DODF nº 12 de 16/01/2013 página 28, referente à averbação de tempo de serviço prestado por MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100760-2, em razão desta já ter sido averbada e publicada no DODF nº 10 em 14/01/1993, Ordem de Serviço nº 004 de 12/01/1993.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 26 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto 14.937 de 13 de agosto de 1993 e considerando o disposto no artigo 6º Decreto nº 25.324 de 10 de novembro de 2004, publicado no DODF nº. 7 de 11 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, RESOLVE:

AUTORIZAR a redução para 20(vinte) horas semanais, a jornada de trabalho de CLÁUDIO FERNANDO COSTA, matrícula 1401926-4, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

AUTORIZAR a ampliação para 40(quarenta) horas semanais, a jornada de trabalho de ANA CLARA PEREIRA CORDEIRO, matrícula 1401845-4, a partir de 01 de março de 2013.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art.35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Casamento, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 03/11/2012, com base no artigo 62, item III, letra “a”, da Lei Complementar nº 840/2011, à SÁVIA REZENDE CUNHA ROCHA, matrícula 1402007-6, por motivo de casamento, conforme certidão apresentada.

CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 14/01/2013, com base no artigo 62, item III, letra “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, a PAULO SÉRGIO DIAS PERES, matrícula 3531465, por motivo de falecimento da mãe, conforme certidão de óbito apresentada.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937 de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: PUBLICAR o período de licença prêmio de LUIS LEOCÁDIO FERNANDES, matrícula 100329-1, quinquênio 6º 22/01/2008 a 19/01/2013, processo 062.000.939/1996.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARGARIDA MARIA P. C. CARNEIRO, matrícula 140.694-9, como executora e JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1.401.848-9, como executora substituta do Contrato nº 006/2013, objeto do processo 063.000.374/2012.

Art. 2º Designar CAMILA DA SILVA MACIEL, matrícula 1.401.881-0, como executora e EMERSON GONÇALVES MENDES, matrícula 100.646-0, como executor substituto do Contrato nº 003/2013, objeto do processo 063.000.345/2012.

Art. 3º Designar BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula 1.401.928-0, como executora e ANA CLARA PEREIRA CORDEIRO, matrícula 1.401.845-4, como executora substituta do Contrato nº 101/2012, objeto do processo 063.000.484/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROMULO FISCH DE BERREDO MENEZES, matrícula 14367084 e o CLAUDIO BANDEL TUSCO, matrícula 14348381, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente no acompanhamento e fiscalização do Convênio 776359/2012-SENASP/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, tendo por objeto o estabelecimento do Núcleo de Pesquisas e Gestão da Informação do Observatório da Segurança Pública do Distrito Federal visando a coleta, análise, produção e publicação de informação qualificada na temática segurança pública distrital.

Art. 2º Designar o Ten. Cel. QOBM/Comb. PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, matrícula 1399907 e o Major QOBM/Intd. IVO SANTANA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1656054, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente no acompanhamento e fiscalização do Convênio 777058/2012-SESSE/MJ, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, tendo por objeto o desenvolvimento das ações para a capacitação dos profissionais de segurança pública para atuação em grandes eventos em especial na Copa do Mundo FIFA de 2014.

Art. 3º Aos executores e suplentes, acima designados, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como o que especifica o Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e em especial, o que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO TORRES AVELAR

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea “e”, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo 050.000.535/2010, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, data do requerimento e percentual. 176.092-0, SAMUEL ALVES DOS SANTOS, AG. ATIV. PENIT., 25/01/13, 10%; 176.370-9, EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, AG. ATIV. PENIT., 25/01/13, 10%; 178.246-0, GISLANDO FERREIRA VIEIRA, AG. ATIV. PENIT., 17/01/13, 10%; 182.557-7, ISRAEL AMADO DE CERQUEIRA, AG. ATIV. PENIT., 15/01/13, 10%; 187.578-7, BRUNA ARAUJO LEAL SILVA, AG. ATIV. PENIT., 25/01/13, 10%. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – GTIT – PÓS-GRADUAÇÃO: 175.940-X, RITA DE CASSIA SIQUEIRA, AG. ATIV. PENIT., 08/01/13, De 10% p/ 15%; 178.274-6, ANDRE HENRIQUE P. FONSECA, AG. ATIV. PENIT., 18/01/13, 15%; 193.544-5, VINICIUS FERREIRA V. PIRES, AG. ATIV. PENIT., 23/01/13, De 10% p/ 15%; 193.630-1, JEANE ROLEMBERG D. M. GONÇALVES, AG. ATIV. PENIT., 11/01/13, De 10% p/ 15%.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea “e”, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação – AQ, nos termos do artigo 26 da Lei nº

4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo 050.000.534/2010, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, data do requerimento e percentual: 43.574-0, PATRICIA VIANA FERREIRA, AUX. APOIO PCDF, 29/01/13, 4%; 176.054-8, ELTON FONTELE DE LIMA, AG. ATIV.PENIT, 21/01/13, 4%; 178.522-2, JESSIKA MOREIRA DA SILVA, AG. ATIV.PENIT, 22/01/13, 4%.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Diploma do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, de 19 de dezembro de 2012, RESOLVE: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo quadro, a contar de 19 de dezembro de 2012, o Capitão MARCUS DA COSTA GUIMARÃES, matrícula 50.851/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido diplomado em cargo eletivo e se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada ex officio.

SUAMY SANTANA DA SILVA

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 515042/2013, de 08 de janeiro de 2013, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de janeiro de 2013, o Capitão EDNALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 08.478/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SUAMY SANTANA DA SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR “ex officio” do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2012, em consequência excluir da OBM a qual pertence, o 3º Sgt. QBMG-1 DANIEL VIEIRA RODRIGUES, matr. 1406039, de acordo com os artigos 88, Inciso V; 110, Inciso II e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, combinados com os artigos 23, Inciso III; 25, Inciso II e 26, Inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 7.338, de 29 de dezembro de 1982, e conforme parecer nº 2712/2012/PROPES/PGDF, por ter tomado posse e entrado em exercício no MPDFT, cargo efetivo de Técnico Administrativo, código TC20100, classe A, padrão 1, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União. Processo 053.002.365/2012.

GILBERTO LOPES DA SILVA

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996 e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada o Major QOBM/Intd. MAURO DA VEIGA, matrícula 1401479, nos termos dos artigos 88, I; 91, I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal- EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do § 1º, I, do art. 20, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo 053.001.604/2012.

GILBERTO LOPES DA SILVA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos Processos 052.000.181/2013 e 052.000.771/2007, RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia a ROSELANE GOMES HUGO, viúva, e pensões temporárias a GABRIEL GOMES LOPES HUGO e LUAN VIEIRA LOPES HUGO, filhos do ex-servidor SERGIO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 27.107-1, no cargo efetivo Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c artigo 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a contar de 19/01/2013.

REVER na Portaria de nº 52, de 23 de abril de 2007, publicada no DODF nº 085, de 04 de maio de 2007, que concedeu pensão temporária a beneficiária do ex-servidor ABRAÃO BANDEIRA FILHO, matrícula 57.166-0, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia, CLÁUDIA SALVINA DE LIMA, na condição de companheira, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, a contar de 18/01/2013, conforme determinação judicial constante na Ação Ordinária nº 2010.01.1.004226-2, da 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos dos incisos I, II, III e parágrafo único, artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor ALAIR ALVES, matrícula 92.730-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 113.000737/2013.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Organizador do Processo de Prestação de Contas no âmbito da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-FJZB e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30/12/1997, o Estatuto e Regimento Interno da Fundação e, considerando ainda o disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto nos Art. 144, Art. 145 e Art. 146 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990; RESOLVE: Art. 1º Designar ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES, Diretora de Contabilidade, Orçamento e Finanças, matrícula 264.188-7 para exercer a função de Agente Organizador do Processo de Prestação de Contas desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FZJB, conforme determina a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Estabelecer que o Agente Organizador do Processo de que trata o Inciso I acima, terá como competência a consolidação e emissão do relatório analítico anual de prestação de contas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, devendo observar o disposto nos Incisos I a XII do Art. 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 04, de 13 de janeiro

de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ, matrícula 23.883-X, referente ao 6º quinquênio, período 13/01/2008 a 10/01/2013.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Professores no Distrito Federal – SINPRO, aos servidores, CLAUDIO ANTUNES CORREIA, matrícula nº 27001-6, Professor Classe A, HAMILTON DA SILVA CAIANA, matrícula nº 38453-4, professor Classe A, e NILZA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 48170-X, Professor Classe A, servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data de publicação desta Portaria até o término do mandato referente ao período 2010/2013, que compreende o período de 14 de julho de 2010 a 14 de julho de 2013, com ônus ao Governo do Distrito Federal, de acordo com o Processo nº 0414.000.431/2012.

WILMAR LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c inciso VII, § único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal RESOLVE: DESIGNAR DANIELLA VIEIRA ELEUTÉRIO ALMEIDA, para substituir SAYMONN MAQUINAMARA VIEIRA SILVANO, no cargo de Conselheiro Tutelar, Símbolo DFG-14, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, por motivo de prorrogação do afastamento preventivo, nos termos do art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2013, conforme Portaria nº 24, de 24 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 19, de 25 de janeiro de 2013, página 35.

CATARINA PEREIRA DE ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria nº 234, de 03 de agosto 2012, publicada no DODF nº 155, de 06/08/2012, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 17, de 04/03/2009, publicada no DODF nº 45, de 06/03/2009, retificada no DODF nº 133, de 13/07/2010, página 19, retificada pela Ordem de Serviço nº 118, de 22/12/2011, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2012, o ato que concedeu aposentadoria a SUELI APARECIDA MARTINS, matrícula 102.813-8, ONDE SE LÊ: "...SUELI APARECIDA MARTINS...", LEIA-SE: "...SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA...", ficando ratificados os demais termos; em atendimento à Nota Técnica nº 1178/2012 –CONAP/CONT. Processo 400.000.143/2009.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234, de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula 221.352-4, e PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 221.253-6, para atuarem, respectivamente como executor e suplente do Contrato nº 001/2013 – Secretaria da Criança x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. O referido contrato tem por objeto o fornecimento de forma contínua de energia elétrica necessária ao funcionamento de sua(s) instalação(ões) localizada(s) em diversos pontos do Distrito Federal, sob sua responsabilidade, com exceção da Iluminação Pública; Processo 417.001.661/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 03 de 11 de outubro de 2011, inciso II e pelo o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER benefício de auxílio-creche para JANNE ALVES DOS SANTOS, matrícula 16550307 pelo dependente Miguel Alves Meira, nascido em 23/01/2013.

BRUNA MANOELA DE ANDRADE FERREIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e III, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar 80/1994, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, com a finalidade de definir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e deliberar, no âmbito da DPDF, sobre os Princípios de TI, a Arquitetura de TI, inclusive os requisitos de segurança, integração e padronização de dados, informações e sistemas, a Infraestrutura de TI, em especial, a rede corporativa e seus serviços, os níveis de acesso, o compartilhamento de informações e os sistemas de suporte, as necessidades de Aplicações Corporativas, especificando e priorizando as soluções que serão adquiridas, contratadas ou desenvolvidas e os Investimentos em TI na distribuição do orçamento, dos limites e prioridades dos projetos e ações.

Art. 2º Designar, para compor o CTI do art. 1º, os seguintes servidores públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal: HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 119.083-0 (Presidente); RILDO PAULO DA SILVA, matrícula 165.367-9; EVENIN EUSTAQUIO DE ÁVILA, matrícula 187.131-5; LEONEL BORBA MAGALHÃES, matrícula 187.139-0; WEMER HESBOM BORGES DA SILVA, matrícula 171.680-8; JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, matrícula 97.284-3; LEANDRO HUNGRIA DAS NEVES, matrícula 217.564-9; e LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula 220.840-7.

Art. 3º A Assessoria Especial da DPDF assegurará os registros, as convocações e os meios necessários para o funcionamento do CTI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 01, de 16 de junho de 2010, da DPDF, bem como as disposições em contrário.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e III, da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, ambos da Lei Complementar 80/1994, CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 2º, caput, da Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar minuta de projeto de lei complementar dispoendo sobre a organização e o funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão referida no art. 1º, os seguintes Defensores Públicos: HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 119.083-0 (Presidente); STÉFANO BORGES PEDROSO, matrícula 119.799-1 (indicado pela ADEP/DF); RUY CRUVINEL FILHO, matrícula 28.972-8; LÍDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 124.236-9; MAURICIO MORIMOTO DOI, matrícula 165.349-0; PAULO OSÓRIO GOMES ROCHA, matrícula 183.768-0; GUSTAVO DORELLA, matrícula 185.436-4; EDUARDO LUIS FERREIRA DE CAMPOS FIGUEIRA, matrícula 191.759-5; e RAMIRO NÓBREGA SANT'ANA, matrícula 216.314-4.

Art. 3º A Assessoria Especial da DPDF assegurará os registros, as convocações e os meios necessários para o funcionamento da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do projeto de lei em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA